ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 151/2026

CONCEDE DISPENSA À SERVIDORA

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa à servidora **ANDREIA VITORIA GANDOLFI**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ATIVIDADES OPERACIONAIS -2338**, nos dias 09 e 10/09/2026, onde participara da feira das profissões na cidade de Chapeco/SC, ambos períodos, sendo que essas horas serão repostas posteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

05/08/2026. Publicação Nº 320/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação